



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2021

(Da Sr. Deputado Capitão Alberto Neto)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar acerca do PL 2184/2021, que propõe o uso excepcional dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) na contratação de seguro de vida para os integrantes dos órgãos de segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado, e com fundamento no art. 58, § 2º da Constituição Federal e no art. 24, III e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater sobre o uso excepcional dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) na contratação de seguro de vida para os integrantes dos órgãos de segurança pública.

Para tanto, indico os seguintes debatedores:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Coronel Carlos Renato Machado Paim, Secretário Nacional de Segurança Pública (Senasp);
- Coronel Marcos Antônio Nunes de Oliveira, Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil (AMEBRASIL);
- Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef);
- Inspetor Dorvercino Borges Neto, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF).

JUSTIFICATIVA

O tema central dessa Audiência Pública é buscar um meio de providenciar recursos financeiros para a contratação do seguro de vida para os integrantes dos órgãos de segurança



pública listados no art. 144 da Constituição Federal. Contudo, a complexidade da designação de recursos para este fim exige que o debate seja ampliado de modo a proporcionar uma abordagem mais minuciosa sobre possíveis alterações no art. 5º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que versa sobre a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Atualmente, a Lei nº 13.756 veda a utilização de recursos do FNSP em despesas e encargos sociais de qualquer natureza, relacionados com pessoal civil ou militar. Assim, o intuito da audiência é permitir uma exceção à vedação mencionada e viabilizar o seguro de vida, tão necessário aos integrantes dos órgãos de segurança, seja coberto ou complementado com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Ademais, o debate acerca do PL 2184/2021 não se pauta apenas nas perspectivas relacionadas à articulação financeira e do ponto de vista constitucional, mas, sobretudo, na garantia de cobertura para as famílias dos integrantes dos órgãos de segurança pública, independentemente da causa de sua morte. Portanto, o assunto é meritório e sua discussão representa um avanço para o ordenamento jurídico.

É nesse contexto que solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2021.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal
Republicanos-AM

